

**Edital n.º 223/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 2121/18-GAB/SEDUCE, **Processo 201800006033010, publica a alteração dos critérios de pontuação item 5.2 e dos Anexos II e III, conforme quadros abaixo:**

Critérios para Seleção de Apoio	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1) Titulação* <ul style="list-style-type: none"> <li>• Doutorado..... 40</li> <li>• Mestrado..... 30</li> <li>• Especialização - carga horária mínima de 360 horas..... 25</li> <li>• Graduação..... 20</li> <li>• Ensino Médio ..... 10</li> </ul> <b>*Pontuação não cumulativa</b>		
2) Experiência em atividades desenvolvidas no Sistema Prisional, ocorridas nos últimos 4 anos - <b>5,0 pontos</b> . A pontuação é contada <b>por SEMESTRE, comprovada por</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. contrato de trabalho acompanhado de uma declaração do empregador em papel timbrado (original ou cópia autenticada), contendo as seguintes informações: função desempenhada e o período de contratação, com data de início e término;</li> <li>b. CTPS (cópia autenticada das páginas da identificação frente e verso e as de contratos);</li> <li>c. <b>declaração em papel timbrado de órgão público, no original ou cópia autenticada, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias, contendo a função desempenhada, a data de início e de término da atividade.</b></li> <li>d. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como as de caráter voluntário.</li> <li>e. <b>NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</b></li> <li>f. para efeito de <b>experiência profissional</b>, considerar-se-á <b>01 (um) ano</b>, o período completo de 12 (doze) meses; e, <b>01 (um) semestre</b>, o período completo de 06 (seis) meses, desprezando-se as frações de dias/meses porventura existentes, em ambos os casos. As frações desprezadas não serão somadas para computar período de experiência profissional.</li> </ol>	30	
3) Experiência na coordenação, direção ou atividade administrativa, ocorridas nos últimos 4 anos - <b>5,0 pontos</b> . A pontuação é contada <b>por BIMESTRE, comprovada por</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. <b>declaração em papel timbrado emitida pelo Diretor ou Coordenador do Sistema Prisional ou da autoridade responsável, no original ou cópia autenticada, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias, contendo a função desempenhada, a data de início e de término da atividade .</b></li> </ol> <b>NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	30	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

## Anexo II - Local de Inscrição

MUNICÍPIO	LOCAL DO CURSO	TURNO	LOCAL DE INSCRIÇÃO - ENDEREÇO
GOIÂNIA	PATRONATO METROPOLITANO	VESPERTINO	SUPEM – Superintendência de Ensino Médio 5ª Avenida – Setor Leste Vila Nova Sala - 17
GOIÂNIA	PATRONATO METROPOLITANO	MATUTINO	SUPEM – Superintendência de Ensino Médio 5ª Avenida – Setor Leste Vila Nova Sala - 17
ANÁPOLIS	CIS - Centro de Inserção Social	MATUTINO	AV RAIMUNDO C. SILVA QD 12 - JARDIM DAS AMERICAS III
APARECIDA DE GOIÂNIA	Penitenciária Odenir Guimarães - POG	MATUTINO	SUPEM – Superintendência de Ensino Médio 5ª Avenida – Setor Leste Vila Nova Sala - 17
ARAGARÇAS	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	RUA 356 QD 01 LT 01 - SETOR NOVA ESPERANÇA
CERES	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	UNIDADE PRISIONAL DE CERES - RUA 17, Nº 39, ST. INDUSTRIAL
CERES	UNIDADE PRISIONAL	VESPERTINO	UNIDADE PRISIONAL DE CERES - RUA 17, Nº 39, ST. INDUSTRIAL
CORUMBÁ DE GOIÁS	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	PRAÇA TIRADENTES Nº 100 - CENTRO
ITUMBIARA	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	RUA RITA MENDES POVOADO SARANDI
NIQUELÂNDIA	UNIDADE PRISIONAL	VESPERTINO	RUA10 N º 07 - BAIRRO SANTA EFIGENIA
RIO VERDE	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	RODOVIA SUL GOIANO KM 02 - ZONA RURAL
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	R. RIO DA PRATA Q17 LOT01 - MORADA NOVA
SERRANÓPOLIS	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	RUA DEPUTADO COSTA LIMA Nº 26 - CENTRO
URUAÇU	UNIDADE PRISIONAL	VESPERTINO	AV. RIO BRANCO Nº 10 - BAIRRO SÃO VICENTE

## Anexo III - Vagas/Função

**1-Vaga de Apoio Administrativo – 20h semanais de segunda a sexta–  
Vagas Internas – Servidores lotados na Unidade onde acontecerá o curso:**

MUNICÍPIO	LOCAL DO CURSO	TURNO	REQUISITOS
GOIÂNIA	PATRONATO METROPOLITANO	VESPERTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica
GOIÂNIA	PATRONATO METROPOLITANO	MATUTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica
ANÁPOLIS	CIS - Centro de Inserção Social	MATUTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica
APARECIDA DE GOIÂNIA	Penitenciária Odenir Guimarães - POG	MATUTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica
ARAGARÇAS	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica
CERES	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica
CERES	UNIDADE PRISIONAL	VESPERTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica
CORUMBÁ DE GOIÁS	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica

ITUMBIARA	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica
NIQUELÂNDIA	UNIDADE PRISIONAL	VESPERTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica
RIO VERDE	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica
SERRANÓPOLIS	UNIDADE PRISIONAL	MATUTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica
URUAÇU	UNIDADE PRISIONAL	VESPERTINO	Ensino Médio com conhecimento em informática básica

Goiânia, 09 de julho de 2018.

João Batista Peres Junior  
Superintendente do Ensino Médio